

**'ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS  
HÍDRICOS (PDRH) E DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA PARA A BACIA  
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO"**

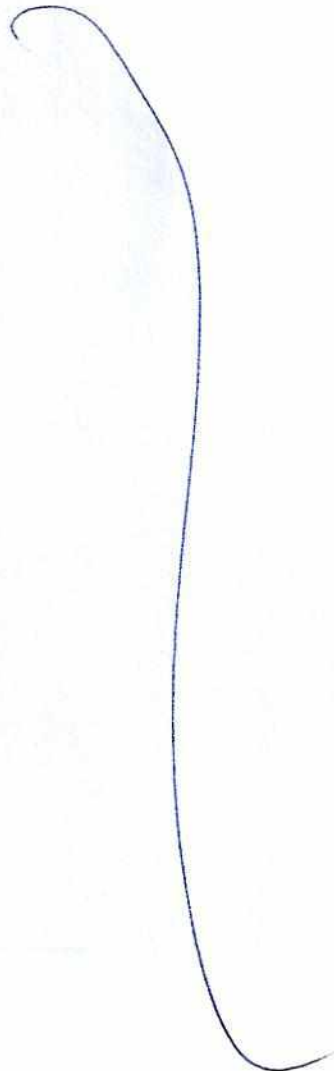
**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 16 de maio de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **09 (NOVE)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.-EPP FERMA ENGENHARIA LTDA.	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	15/05/2019	14:18	Curitiba	PR
2	CONSÓRCIO RHA-TECHNE TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.	00.507.946/0001-49 03.983.776/0001-67	16/05/2019	8:43	Curitiba Recife	PR PE
3	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	16/05/2019	8:57	Porto Alegre	RS
4	CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/GAMA ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	02.563.448/0001-49 40.920.225/0001-80	16/05/2019	9:02	Porto Alegre Maceió	RS AL
5	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	90.333.790/0001-10	16/05/2019	9:04	Porto Alegre	RS
6	CONSÓRCIO ENGECORPS-NIPPON ENGECORPS ENGENHARIA S.A. NIPPON KOELI LAC DO BRASIL LTDA.	62.025.440/0001-50 08.871.349/0001-00	16/05/2019	9:06	Barueri São Paulo	SP SP
7	COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENHIMENTOS	58.645.219/0001-28	16/05/2019	9:08	São Paulo	SP
8	CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. SKILL ENGENHARIA LTDA.	92.930.643/0001-52 02.991.032/0001-21	16/05/2019	9:12	Porto Alegre São Sebastião do Cai	RS RS
9	CONSÓRCIO TEMIS - PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	16/05/2019	9:18	Salvador	BA

*Handwritten signatures and initials:*  
 @ A  
 rde  
 C.C.A.B.  
 S.P.

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas/consórcios nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym 'C.G.A.B.']*

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ENVEX	FERMA
	(106) FOLHAS	
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>		
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>		
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC	A	A
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. MÍNIMO: R\$ 257.331,48	A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.1) Estadual	A	A
c.2) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A', a signature, and the text 'C.C.A.B.'.

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		RHA	TECHENE
		(151) FOLHAS	
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>			
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		A	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		A	A
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>			
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT = Ativo Total ELP = Exigível em Longo Prazo b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC		A	A
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. <b>MÍNIMO: R\$ 257.331,48</b>		A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>			
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A	A
c.1) Estadual		A	A
c.2) Municipal		A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>			
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A	A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		PROFILL (87) FOLHAS
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>		
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>		
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC		
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. <b>MÍNIMO: R\$ 257.331,48</b>		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		AGUAESOLO	GAMA
		(131) FOLHAS	
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>			
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>			
A declaração da empresa GAMA é uma cópia simples. A assinatura está digitalizada. Está em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.		A	NA
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>			
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>			
<b>7.6.1 O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço apresentado da empresa GAMA é de 2017 em desacordo com a Lei. O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior."		A	NA
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. As fórmulas apresentadas pela empresa GAMA são de 2017 e não estão assinadas pelo representante legal e nem pelo Contador em desacordo com o subitem b.1 (b) do item 7.6.1 do Ato Convocatório.		A	NA
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. MÍNIMO: R\$ 257.331,48		A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>			
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A	A
c.1) Estadual		A	A
c.2) Municipal		A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>			
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV). A declaração da empresa GAMA é uma cópia simples. A assinatura está digitalizada. Está em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.		A	NA
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório *A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			

me  
LH  
x  
y  
C.G.A. B

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		ENGEPLUS (80) FOLHAS
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>		
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
<b>7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.</b>		A
<b>7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.</b>		A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>		
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = \frac{AC}{PC}$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = \frac{PC + ELP}{AT}$ Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT = Ativo Total ELP = Exigível em Longo Prazo		A
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC		
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. <b>MÍNIMO: R\$ 257.331,48</b>		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

me 4  
2  
C.C.A.B. 4

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		ENGECORPS	NIPPON
		(145) FOLHAS	
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>			
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		A	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		A	A
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>			
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A	A
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC			
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. MÍNIMO: R\$ 257.331,48		A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>			
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A	A
c.1) Estadual		A	A
c.2) Municipal		A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>			
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A	A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			

*Handwritten notes and signatures:*  
 X  
 ME  
 N  
 e.c.a.3.  
 4  
 A  
 A



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		COBRAPE (86) FOLHAS
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>		
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>		
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC		A
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. MÍNIMO: R\$ 257.331,48		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

me 4  
2  
A  
b  
C.C.A.B. W

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		ECOPLAN	SKILL
		(144) FOLHAS	
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>			
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>			
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		A	A
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>			
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A	A
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC			
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. MÍNIMO: R\$ 257.331,48		A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>			
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A	A
c.1) Estadual		A	A
c.2) Municipal		A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>			
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A	A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the text "C.T.A.B." and various scribbles.

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	TEMIS	NEMUS
	(207) FOLHAS	
<b>7 – HABILITAÇÃO</b>		
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
<b>7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.</b>	A	A
<b>7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.</b>	A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>		
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ Onde: $ILC = \text{Índice de Liquidez Corrente}$ $AC = \text{Ativo Circulante}$ $PC = \text{Passivo Circulante}$ $GE = \text{Grau de Endividamento}$ $AT = \text{Ativo Total}$ $ELP = \text{Exigível em Longo Prazo}$	A	A
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC		
c) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. <b>MÍNIMO: R\$ 257.331,48</b>	A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.1) Estadual	A	A
c.2) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	A
apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

mx 4  
A  
C.O.A.B.  
y

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.-EPP FERMA ENGENHARIA LTDA.	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	<b>HABILITADA</b>
2	CONSÓRCIO RHA-TECHNE TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.	00.507.946/0001-49 03.983.776/0001-67	<b>HABILITADA</b>
3	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	<b>HABILITADA</b>
4	CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/GAMA ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	02.563.448/0001-49 40.920.225/0001-80	<b>NÃO HABILITADA</b>
5	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	90.333.790/0001-10	<b>HABILITADA</b>
6	CONSÓRCIO ENGECORPS-NIPPON ENGECORPS ENGENHARIA S.A. NIPPON KOELI LAC DO BRASIL LTDA.	62.025.440/0001-50 08.871.349/0001-00	<b>HABILITADA</b>
7	COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS	58.645.219/0001-28	<b>HABILITADA</b>
8	CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. SKILL ENGENHARIA LTDA.	92.930.643/0001-52 02.991.032/0001-21	<b>HABILITADA</b>
9	CONSÓRCIO TEMIS - PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	<b>HABILITADA</b>

Anunciado o resultado da habilitação, as concorrentes presentes e identificadas no final da Ata manifestaram que não irão recorrer. Tendo em vista que não estão presentes na Sessão Públicas 02 (duas) concorrentes, a Comissão de acordo com o item 6.2.3 irá encerrar a Sessão e conceder o prazo de 03 (três) dias uteis, para que as concorrentes que não estão presentes, caso queiram, apresentem as razões de forma detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. A representante da empresa COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS, solicitou que contasse em Ata

*(Handwritten signatures and initials)*  
C.C.A.B.  
5

que vai requerer vistas da Documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **14h30min.**

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

*Marcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

*Ilson Diniz*  
Ilson Diniz Gomes

*Andreia Alves*  
Andreia Alves

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.-EPP FERMA ENGENHARIA LTDA.	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	Não enviou representante	
2	CONSÓRCIO RHA-TECHNE TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.	00.507.946/0001-49 03.983.776/0001-67	Artur Cerveira Bertone	<i>Artur Cerveira Bertone</i>
3	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	João Ricardo Rossi Jacobus	<i>João Ricardo Rossi Jacobus</i>
4	CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/GAMA ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	02.563.448/0001-49 40.920.225/0001-80	Não enviou representante	
5	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	90.333.790/0001-10	Jadson José Guilherme dos Reis	<i>Jadson José Guilherme dos Reis</i>
6	CONSÓRCIO ENGECORPS-NIPPON ENGECORPS ENGENHARIA S.A. NIPPON KOELI LAC DO BRASIL LTDA.	62.025.440/0001-50 08.871.349/0001-00	Michel dos Santos Messias	<i>Michel dos Santos Messias</i>
7	COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	Camila de Carvalho Almeida de Bitencourt	<i>Camila de C. A. de Bitencourt</i>
8	CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. SKILL ENGENHARIA LTDA.	92.930.643/0001-52 02.991.032/0001-21	Paulo Maciel Jr.	<i>Paulo Maciel Jr.</i>
9	CONSÓRCIO TEMIS - PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	Yara Geber	<i>Yara Geber</i>